INDICAÇÃO Nº 530/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a construção do passeio público, em área do Jardim São Francisco.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a construção de passeio público na área localizada na Avenida Prudente de Moraes, entre as Ruas Timbiras e Tamoios, Jardim São Francisco.

**Justificativa:**

Usuários alegam que, a construção de calçamento se faz necessário, pois do lado oposto é pista, via destinada a veículos, acostamento. Declaram que é uma questão de segurança, visto que no local existe um “barranco” onde deveria ser calçada..

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de fevereiro de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-